

UNILASALLE

CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE

Decreto de 29 de dezembro de 1998 .DOU. de 30/12/98

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Canoas, 30 de abril de 2004.

À

Secretaria de Educação Média e Tecnológica –Ministério da Educação

Prezados Senhores,

O *Centro Universitário La Salle*, representado pelo seu Vice-Reitor e Pró-Reitor Acadêmico, em conjunto com os coordenadores responsáveis pelo programa de formação intitulado “*Educação em Ciências para o Ensino Médio*”, declara que:

- i. A referida IES (*Centro Universitário La Salle*) não está associada, nem se associou no passado, direta ou indiretamente, com empresas ou qualquer de seus associados que tenham tido relacionamento com a Entidade de Registro (SEMTEC-MEC) na prestação de serviços de consultoria para preparação de Editais, Projetos, Termos de Referência, especificações e outros documentos a serem utilizados para o desenvolvimento dos serviços definidos na Cláusula 1.1 do edital da segunda fase do *Programa Nacional de Incentivo à Formação Continuada de Professores de Ensino Médio (PRO-IFEM)*;
- ii. Não foi declarada, temporária ou permanentemente, incurso em práticas de corrupção, nos termos da cláusula 1.4 das Políticas Básicas e Procedimentos de Aquisição (BID) datado de 1995, conforme adendo editado em janeiro de 1998.

Atenciosamente,

Ir. Marcos Antônio Corbellini, fsc
Vice-Reitor e Pró-Reitor Acadêmico

Ana Maria Machado Toaldo
Coordenadora de Pós-Graduação

Cláudio José de Holanda Cavalcanti
Coordenador responsável pelo projeto

Av. Victor Barreto, 2288 . 92010-000 . CANOAS/RS . CNPJ 92.741.990/0040-43 . Fone: (0xx51) 476 8500 - Fax: (0xx51)
472 3511 . www.lasalle.tche.br